

Colatina, 25 de setembro de 2019.

DE: Presidência
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 1186/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 84/2019

Autoria:

FELIPPE COUTINHO MARTINS (TEDINHA)

Ementa: Dispõe sobre a proibição de taxa de religação de energia elétrica e de água no Município de Colatina, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição: Conforme determina o Regimento Interno no seu art. 122, remeto ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para que no prazo de 3 (três) dias emita Parecer Jurídico e devolva a esta Presidência.

Colatina (ES), 25 de setembro de 2019.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara